



43 *ela já foi concedida. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE - mas o problema é que*
44 *falta o resto de toda a frase para entendimento. Juliana, SUPRAM LM – reconheceu a falha e*
45 *ficou de verificar a correção. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – pediu uma*
46 *correção na página dezesseis, quando cita os projetos de monitoramento de mamíferos ameaçados*
47 *de extinção: quando você faz um projeto de monitoramento, você não faz só dos animais*
48 *ameaçados de extinção, você faz de todos os animais residentes na área, independentes se eles*
49 *estão ou não ameaçados de extinção. Juliana, SUPRAM LM – concordou em fazer a correção.*
50 **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – na página dezenove, quando ele fala no**
51 **programa de vigilância epidemiológica é, “programa de vigilância epidemiológica e atenção à**
52 **saúde”, na página vinte e um, quando ele fala sobre o acervo arqueológico, gentileza citar qual**
53 **que é a destinação final do acervo arqueológico porque não foi citado no texto. Juliana,**
54 **SUPRAM LM – justificou que analisou apenas o cumprimento das condicionantes e que não**
55 **teve acesso ao EIA. Que assim, fica complicado para o técnico. Gastão Vilela França Filho,**
56 **Vice-presidente da FEAM – Não havendo mais nenhuma manifestação, colocou em votação.**
57 **APROVADO. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Prévia: 6.1 – Usinas**
58 **Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS – Aeroportos – Bom Jesus do Galho/MG –**
59 **PA/COPAM/Nº 14779/2008/001/2008 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
60 **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – eu peço vistas ao processo por falta de**
61 **informações consistentes e informações incorretas no processo. Gastão Vilela França Filho,**
62 **Vice-Presidente da FEAM – é regimental, pois não. Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues,**
63 **FIEMG – eu gostaria de solicitar em cima desta justificativa da minha colega aqui que quais**
64 **são essas posições inconsistentes, eu gostaria de uma justificativa um pouco mais detalhada.**
65 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM – esclareceu que o pedido de vistas é**
66 **regimental e que a conselheira poderia fazer isso através do seu parecer na discussão e perguntou**
67 **ao conselho se ainda poderia ouvir esse assunto. Leonardo Castro Maia, Ministério Público –**
68 **eu também gostaria de requerer vistas. A norma fala que a vista seria comum, eu acho que**
69 **poderíamos dividir o prazo, gostaria que a presidência dividisse. A Dra. Waleska vai poder ficar**
70 **um tempo com o processo e eu mais algum tempo com ele, a justificativa do requerimento do**
71 **ministério público é que realmente recebemos correspondência apontando falhas e emissões no**
72 **estudo e o parecer único que veio para os conselheiros, ele faz referências a esses documentos**
73 **mas não esclarece se as informações complementares apresentadas pelo empreendedor tratam**
74 **dessas falhas de emissões. Então, é uma situação que torna-se imprescindível o exame dos autos.**
75 **Além disso, nós também temos dúvidas sobre os efeitos de poluição sonora e poluição luminosa**
76 **que o empreendimento poderá gerar. Então por estas razões nós também requeremos a vista.**
77 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM – perguntou à conselheira se seria**
78 **possível fazer em conjunto e ao conselho se acataria a sugestão do conselheiro da FIEMG, devido**
79 **ao tempo, deveria ser bem sucinta. Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG – tudo**
80 **bem, é regimental, pediu vistas, a gente pára a discussão. Mas nós temos diversas pessoas aqui**
81 **da comunidade que se deslocaram de lá para cá, acredito que a gente poderia entrar numa**
82 **discussão aqui para esclarecer. Nós temos os técnicos da SUPRAM que participaram do**
83 **processo, nós temos a parte técnica do empreendimento. Poderia detalhar mais, a gente discutir**
84 **mais aqui do que já tirar isso para uma vista sem alguma discussão. É um processo polêmico, a**
85 **gente sabe disso e nós temos pessoas altamente capacitadas aqui que podem começar a tirar**
86 **diversas dúvidas que pode haver tanto do ministério público como da parte acadêmica. Gastão**
87 **Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM - perguntou à conselheira, se ela queria se**



88 manifestar naquele momento, visto que é regimental. **Waleska Bretas Armond Mendes,**
89 **UNIVALE** – eu acho que o trabalho foi bastante minucioso, a equipe técnica bastante eficiente,
90 mas tem algumas coisas que a gente percebe que, ou não foram vistas com profundidade, que a
91 gente percebe que a avaliação foi feita em cima de dados que não foram primários, então isso
92 leva a um impacto um pouco acentuado. Por exemplo, falta algumas alternativas de proposição
93 de local que a gente percebe, em relação a fauna e a flora também a gente percebe uma série de
94 inconsistência de dados, nomes errados, e a gente fala - isso vai prejudicar o processo? Em
95 algum momento sim, porque não foram feitos nenhum trabalho em relação, por exemplo, a
96 distúrbios de ruídos para a fauna local. A gente sabe que isso não tem assim uma certa
97 profundidade nos estudos, mas a gente pode perceber que aquela área, o parque em si não tem
98 como ser mudada de local, mas a gente tem outras opções para se fazer um aeroporto desse
99 porte e há uma possibilidade também do comprometimento de toda aquela área preservada, no
100 meu entender eu tenho outras considerações. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG**
101 – eu esqueci no momento anterior, logo depois que os dois pediram vistas, também vou pedir
102 vistas do processo, mas não sei se vou fazer um parecer em separado dos dois. **Gastão Vilela**
103 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - isso é bom ficar claro agora, em conjunto ou
104 separado? **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – o meu seria separado. **Gastão**
105 **Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - e os outros dois em conjunto? **Leonardo**
106 **Castro Maia, Ministério Público** – não, senhor presidente, não é parecer em conjunto, e nem
107 damos pareceres também, não somos pareceristas. Então nós vamos olhar os autos,
108 eventualmente vamos votar, ou talvez deixamos para votar na próxima reunião porque a norma,
109 a deliberação normativa fala que o prazo será comum, conjunto e, eu estou sugerindo aos
110 conselheiros que a gente divida o prazo, cinco dias para Dra. Waleska, cinco dias para FIEMG
111 e cinco dias para o Ministério Público, por exemplo, ou outro prazo, acho que cinco dias é um
112 prazo muito bom, razoável, se estiverem de acordo. **Gastão Vilela França Filho, Vice-**
113 **Presidente da FEAM** – pergunto aos conselheiros se estão de acordo. **Ilton Carlos Carvalho**
114 **Câmara, FEDERAMINAS** – eu gostaria de acompanhar o conselheiro aqui da FIEMG quanto
115 a apresentação, de repente nós podemos ter aqui muitos esclarecimentos, tem prefeito, tem
116 comunidade, eu acho que o conselho seria importante para todos nós aqui ouvirmos a
117 comunidade e os demais técnicos que estão aqui presentes e também como conselheiro da
118 FEDERAMINAS, eu peço vistas nesse caso para um parecer nosso nesse processo, e como
119 conselheiro eu gostaria de acompanhar a opinião aqui da FIEMG no caso para que a gente
120 desse oportunidade para a comunidade se expressar nesse conselho. **Tenente Jurair Cabral de**
121 **Lacerda, Polícia Ambiental** – eu também gostaria de requerer vistas dos autos para fazer
122 melhores análises do processo. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – fez a
123 confirmação do número de pedidos de vistas, chegando a cinco: MP, UNIVALE, FIEMG, PM,
124 FEDERAMINAS e FETAEMG. **Pedro Edson Batista, FETAEMG** – por ser um processo tão
125 melindroso dessa forma todo mundo quer vistas. Eu acho que é melhor nós vermos um
126 pouquinho dele ali no quadro, eu estou aí com a proposta do Marco Antônio, para nós darmos
127 uma olhada no processo direitinho então, pela polêmica que ele existe, acho que era
128 interessante, e pelo nosso povo que veio também, está presente e gostaria de ler um pouco dele.
129 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – tudo bem a sua solicitação, mas eu
130 queria deixar claro, que a UNIVALE, já iniciou o pedido junto com as demais instituições, ele é
131 regimental, o momento de discussão vai ser quando for no momento da próxima reunião quando
132 colocar, mas em respeito a solicitação de vocês, eu estou abrindo aqui uma sessão que é



133 *regimental ao pedido de vistas, foi pedido pela FIEMG, nós vamos aqui dar três minutos para a*
134 *FIEMG fazer essa manifestação e dentro da comunidade eu gostaria que escolhesse um e ele vai*
135 *ter três minutos para estar falando também. É um pedido de vistas e nós vamos passar para o*
136 *item 7, o momento da discussão sobre o processo, a manifestação ele será no momento da*
137 *próxima reunião. **Aloísio Germano da Silveira, Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçui***
138 *– é um projeto que envolve uma série de questões técnicas e no nosso entendimento, algumas não*
139 *estão esclarecidas da forma que seria o mais simples e mais objetivo para ter um bom*
140 *entendimento e não restar dúvidas a respeito desse projeto, nós também pedimos vistas ao*
141 *processo. **Humberto Ribeiro Mendes, SEDE** – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vistas ao*
142 *processo também por questões relativas aos impactos de ruídos. Mas eu queria propor ao Marco*
143 *Antônio para a gente não ter, já seria o sétimo pedido de vistas, cinco dias, mais cinco dias, mais*
144 *cinco dias, é, poderia fazer junto com o Marco Antônio, queria propor se isso é possível, alguns*
145 *conselheiros pudessem fazer essa análise em conjunto para a gente não estender muito o prazo*
146 *de vistas desse processo. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – diante da*
147 *solicitação, eu queria só saber o seguinte, eu vou aqui mencionar duas propostas diante de tanta*
148 *manifestação do pedido de vistas: ou nós seguimos para o prazo, quero falar o prazo de vista,*
149 *prazo regimental para a próxima reunião ou vocês sintam que precisam de mais prazo? Se for,*
150 *tem que ser votado por vocês do conselho. **Alexandre, SUPRAM Leste** – presidente, o artigo 26*
151 *da DN COPAM, abduz justamente aquilo que o conselheiro do Ministério Público, a questão do*
152 *prazo, deverá ser utilizado conjuntamente pelos conselheiros, porém o parágrafo terceiro abduz*
153 *que o prazo para vista que se refere esse artigo, no caso o artigo 26 parágrafo segundo a*
154 *matéria vindo a pauta na próxima reunião poderá ser alterado por decisão no plenário. Até o*
155 *momento, nós temos o pedido de vistas da UNIVALE, MP, FIEMG, FEDERAMINAS, POLÍCIA*
156 *MILITAR, FETAEMG, PRO-RIO DOCE e da SEDE. Eu faço uma questão aos conselheiros se*
157 *não seria o caso até mesmo de terem vista do processo, que esse prazo fosse dilatado, por*
158 *consenso do plenário. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – eu gostaria de propor*
159 *então que nós fizéssemos uma vista por um prazo menor, talvez de dois dias consecutivos, a*
160 *pessoa devolve e o próximo pega por dois dias e se não chegarmos à próxima reunião com todos*
161 *tendo vista dos autos, como nós já podemos deliberar, se nós podemos aumentar o prazo, fique*
162 *entendido que será delatado para a seguinte. Ninguém poderá ultrapassar o tempo de vista, cada*
163 *um respeitando as suas horas. Com relação à questão do conselheiro Ilton eu não tenho nenhum*
164 *problema em ver explicações, pelo contrário, quanto mais explicações eu puder receber melhor,*
165 *acontece só que apenas algumas dúvidas que eu tenho depende da leitura dos autos, então eu*
166 *não posso hoje votar, por isso que eu estou requerendo vistas, mas eu não me oponho, não tenho*
167 *nenhuma restrição a que algumas dúvidas eventualmente passíveis de serem sanadas sejam*
168 *agora, lógico se isso for aceito pelos senhores e pela presidência. **Humberto Ribeiro Mendes,***
169 ***SEDE** – eu queria aproveitar, como existem tantos processos, eu já propus fazer o meu com a*
170 *FIEMG, se possível a gente poderia fazer um grupo de trabalho, igual eu disse na primeira vez,*
171 *se alguns conselheiros optarem por usar de um prazo da sua instituição de dois dias somado a*
172 *um prazo de dois dias de outra instituição ou então encerrar num prazo único para a gente até*
173 *discutir de forma mais detalhada esta questão. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da***
174 ***FEAM** - seria um parecer único do grupo? **Humberto Ribeiro Mendes, SEDE** – deste grupo.*
175 ***Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – eu acho que nesse caso não há necessidade. Por*
176 *exemplo, se o colega já admite e tem como certo que com a vista da FIEMG ele vai ter acesso*
177 *aos autos e vai poder sanar as suas dúvidas e até oferecer o seu voto escrito não há necessidade*



178 *de que seja dado mais uma vista, então eu acho que nesse caso poderia abrir mão dessa vista, a*
179 *FIEMG vai retirar as cópias e fornecê-las para o colega ou vai ter acesso. No meu caso, eu*
180 *preciso ter acesso aos autos por um prazo de algumas horas. Então, se a FIEMG tirasse xérox*
181 *para mim dos autos eu não pediria vista, ou melhor, eu pediria, eu aguardaria e pediria vista*
182 *porque eu não posso votar agora, mas se ela pedisse vista e me mandasse cópia, estaria tudo*
183 *bem, mas não é o caso, então eu preciso que os autos venham para mim para eu ter acesso a eles*
184 *para estuda-los. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – uma proposta para*
185 *finalizar, como eu já tinha falado, a FIEMG vai falar, eu queria a compreensão de cada um*
186 *porque o momento não vai ser agora, mas diante das solicitações, principalmente da FETAEMG*
187 *e da FIEMG vou abrir uma sessão. Três minutos para uma pessoa da comunidade falar.*
188 **Alexandre, SUPRAM Leste** - *eu fiz essa proposta da dilação do prazo, porque esse parecer ele*
189 *tem que ser disponibilizado, então além do prazo de vistas você teria não o prazo da próxima*
190 *reunião, você teria o prazo dez dias anteriores para que eles também fossem disponibilizados.*
191 *Como nós temos vários conselheiros que pediram vistas e esse parecer tem que ser*
192 *disponibilizado para os conselheiros juntamente com a pauta da reunião por isso que talvez esse*
193 *prazo ficaria exíguo. Eu entendo que o MP, ele tem esse poder de síntese, mas talvez alguma*
194 *outra instituição tenha a necessidade de debater um pouco mais sobre o assunto, o conselho*
195 *serve para isso, por isso que eu fiz essa indicação que o conselho pode votar um prazo diferente,*
196 *um prazo divergente daquele que seja o encaminhamento do processo para a próxima reunião.*
197 **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – *estou de acordo, então eu proponho que façamos*
198 *a conta, se o prazo superar a data da próxima reunião, naturalmente ficará para outra e não*
199 *para a próxima. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - isso tem que ser*
200 *deliberado agora, por vocês. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** - minha proposta é*
201 *essa, colocada à deliberação. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – são quantos*
202 *que pediram vistas? São oito. Eu gostei da proposta do Dr. Leonardo. **Gastão Vilela França***
203 **Filho, Vice-Presidente da FEAM** - *qual seria o outro prazo. **Marco Antônio Astolfi Diniz***
204 **Rodrigues, FIEMG** – *se dispôs a providenciar as cópias para cada conselheiro, às custas da*
205 *FIEMG e encaminhar a cada um. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** –*
206 *consultou o conselho se estavam de acordo. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** -*
207 *acho que vai reduzir bastante. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - que*
208 *fica dentro do prazo regimental. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** - e nós*
209 *vamos ficar dentro do prazo regimental. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** –*
210 *pediu que fosse dada a palavra ao empreendedor e à comunidade. **Gastão Vilela França Filho,***
211 **Vice-Presidente da FEAM** – *concedeu minuto e meio para cada um. **Gastão Vilela França***
212 **Filho, Vice-Presidente da FEAM** – *deixou claro que o pedido de vistas é regimental mas*
213 *deixaria iniciar a discussão por entender que era salutar. **Eduardo Figueiredo, USIMINAS** – eu*
214 *agradeço esse tempo cedido, e como o tempo é curto eu só queria enfatizar o aspecto técnico que*
215 *foi considerado tanto pela equipe da SUPRAM que fez um trabalho muito bom no parecer, eu sei*
216 *que esse projeto ele é polêmico pelas proximidades, é uma das principais unidades de*
217 *conservação. Então, o foco inteiro da USIMINAS como empreendedor do aeroporto, responsável*
218 *pelo aeroporto, concentrou toda energia nesse último ano em atender a todos esses critérios*
219 *técnicos. É importante também esclarecer que o processo de licenciamento ele tem um*
220 *amadurecimento. Várias questões pela polêmica do empreendimento foram levantadas no*
221 *decorrer desse processo e rigorosamente todas as demandas do órgão responsável pela*
222 *avaliação da viabilidade ambiental foram atendidas, então a mensagem que nós deixamos aqui é*



223 *que se priorize essa avaliação técnica do empreendimento. Gastão Vilela França Filho, Vice-*
224 **Presidente da FEAM** – passou a palavra ao representante da comunidade. **Helder Fragoso, do**
225 **Município de Bom Jesus do Galho e Pingo D’água** – *Sr. Presidente, senhores conselheiros,*
226 *nós gostaríamos de enfatizar a todos vocês a importância deste empreendimento para as*
227 *comunidades desses municípios. São dois municípios que se encontram numa região de zero de*
228 *investimento que dê retorno econômico para os municípios e, hoje as administrações públicas*
229 *desses municípios estão aqui representadas pelos prefeitos, pelos vice-prefeitos e pelos*
230 *vereadores e, eu entendo, a nossa comunidade entende, representantes desses dois municípios*
231 *entendem que o ser humano é dotado de inteligência o bastante para poder discernir e saber*
232 *conduzir a administração do crescimento e do desenvolvimento com a proteção do meio*
233 *ambiente. É a sabedoria que o ser humano tem que ter, que os administradores públicos e*
234 *privados precisam ter num momento deste. E vocês conselheiros, representando as iniciativas*
235 *públicas e privadas, que façam exame real das situações que vivem os nossos municípios e*
236 *tragam para este conselho a decisão justa de trazer o desenvolvimento e o crescimento*
237 *preservando o meio ambiente talvez de forma compensatória onde os municípios possam assumir*
238 *compromissos e, em contra-partida a este empreendimento, os municípios estão em pleno acordo*
239 *em participar conjuntamente com esse conselho em prol do meio ambiente mas sem deixar de*
240 *valorizar a importância que tem o progresso e o desenvolvimento. Alexandre, SUPRAM Leste*
241 *– informou que os processos Interligação Elétrica de Minas Gerais e Usinas Siderúrgicas de*
242 *Minas Gerais, já estavam sendo disponibilizados para o MP e FIEMG. Onofre, de Revés do*
243 **Belém** – entregou um abaixo-assinado da comunidade de Revés do Belém. **Gastão Vilela**
244 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – após solicitação de alguém que não se identificou
245 (falou fora do microfone) de cópia do processo, informou que o mesmo já está disponibilizado na
246 internet, no SIAM, é só imprimir. **7. Processos Administrativos para Exame de Licença**
247 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 – Companhia Vale do Rio Doce /**
248 **Mina Cauê Serra do Esmeril – Posto de Abastecimento de Periquito – Itabira/MG –**
249 **PA/COPAM/Nº 00119/1986/088/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
250 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – não havendo discussão, colocou em
251 votação. **APROVADO. Werner, SUPRAM Leste** – pediu destaque para sugerir a inclusão de
252 duas condicionantes. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** - *mas depois de*
253 *votado? Werner, SUPRAM Leste* – alegou que havia pedido para esperar. **Gastão Vilela**
254 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – que não viu, que ninguém falou nada e que já havia
255 sido votado. **Ilton Carlos Carvalho Câmara, FEDERAMINAS** – disse que havia sido pedido
256 antes, mas, por causa do barulho, o Presidente não percebeu. **Afonso Majewski, CODEMA** –
257 pediu abstenção do voto por ser representante da empresa. **Gastão Vilela França Filho, Vice-**
258 **Presidente da FEAM** – perguntou ao conselho se poderia retornar ao assunto e confirmou com a
259 equipe técnica que estava sendo pedido para acrescentar mais duas, o que foi confirmado.
260 **Werner, SUPRAM Leste** – procedeu à leitura das condicionantes: *fica condicionada a entrega*
261 *do certificado de licença à apresentação da anuência do órgão gestor das unidades de*
262 *conservação Parque Água Santa e Parque Campestre, prazo trinta dias. Apresentar os mapas*
263 *planialtimétricos contemplando as intervenções juntamente com as tipologias florestais da área,*
264 *prazo trinta dias. Cláudia Diniz Pinto Coelho, Fundação Relictos* – *salvo melhor juízo, é*
265 *condicionada a análise do processo à apresentação da anuência da unidade de conservação, se*
266 *ele não tem anuência da unidade de conservação, o parecer não pode ser realizado. Então, está*
267 *faltando documento, acho que esse processo tem que baixar em diligência. Gastão Vilela*



268 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – argumento que já foi votado. **Cláudia Diniz Pinto**
269 **Coelho, Fundação Relictos** – que foi votado sem documento, foi votado errado. **Gastão Vilela**
270 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – *vocês que votaram. Cláudia Diniz Pinto Coelho,*
271 **Fundação Relictos** – *nós votamos em cima do material que nós recebemos. Agora nós*
272 *recebemos uma informação nova de que está faltando um documento importante para análise do*
273 *processo, sem a anuência o processo não pode ser votado. Gastão Vilela França Filho, Vice-*
274 **Presidente da FEAM** – explicou que a administração pública pode rever seus atos e perguntou
275 ao conselho se acatavam a proposta da conselheira, de baixar em diligência para poder ser melhor
276 apreciado. **Cláudia Diniz Pinto Coelho, Fundação Relictos** - *acho que tem que ser baixado em*
277 *diligência, porque se está faltando um documento que é imprescindível para análise do processo.*
278 *O técnico vai analisar o processo e o jurídico deveria ter verificado que está faltando uma*
279 *anuência da unidade de conservação, o processo não pode prosseguir. Pelo menos, pelo que eu*
280 *conheço que é tratado até o presente momento sempre foi assim, a não ser que tenha havido uma*
281 *modificação. Então, se está faltando um documento importante para análise do processo, ele não*
282 *pode prosseguir. Alexandre, SUPRAM Leste* – explicou que a equipe realizou uma nova
283 vistoria e detectou que o mesmo se encontrava no entorno de duas unidades de conservação de
284 Itabira, que assim o são só por lei. Que no formulário de caracterização ambiental não foi pela
285 empresa informado que esse empreendimento, encontrava-se dentro da zona de amortecimento da
286 unidade de conservação. Que como o processo já estava pautado, foi incluído na condicionante.
287 Que mesmo assim a administração pública poderia a qualquer momento rever os seus atos, para
288 não prejudicar o entendimento dos conselheiros. Que foi um erro nas informações que a empresa
289 passou para a SUPRAM quando da análise do processo para que a concessão dessa licença, a
290 emissão dela esteja condicionada a apresentação da anuência desses dois conselhos de gestores da
291 unidade de conservação. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** - *de acordo com a*
292 *conselheira, não é o caso de conversão de julgamento em diligência, já que por lei o*
293 *licenciamento só pode ser outorgado com a juntada das autorizações dos órgãos gestores das*
294 *unidades. Então, eu proponho a votação nesse sentido, votação pela conversão em diligência*
295 *para que seja providenciada a coleta dessas autorizações nos termos do artigo 36, da lei do*
296 *sistema nacional de unidades de conservação. Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da*
297 **FEAM** – perguntou ao conselho se a proposta do MP estava em discussão. **Humberto Ribeiro**
298 **Mendes, SEDE** – questionou: *e a nossa votação como ela ficou nessa história toda? Gastão*
299 **Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – respondeu que ela seria revista. Seria baixada
300 em diligência para ser votada na próxima reunião. **Pedro Edson Batista, FETAEMG** –
301 questionou: *mas as condicionantes não cumpririam os deveres que precisam dentro do processo?*
302 **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – explicou que: *as condicionantes presumem uma*
303 *licença, que está condicionada a alguma coisa, mas há uma licença, só que a norma diz que a*
304 *licença só pode ser emitida se houver a concordância dos órgãos gestores das unidades de*
305 *conservação. Então, o que nós estamos fazendo é verificando o equívoco e dentro do princípio de*
306 *que a administração tem que corrigir os seus atos para que ela sempre fique em conformidade*
307 *com a lei, estamos fazendo nada a mais que converter o julgamento numa diligência, que é para*
308 *que seja juntado a manifestação dos órgãos que podem até ser manifestações negativas,*
309 *eventualmente os órgãos vão falar não, não concordo com o empreendimento, mas essa é uma*
310 *questão que só saberemos com a manifestação do órgão que é exigência desse artigo 36 da lei*
311 *9985/2000. Pedro Edson Batista, FETAEMG* – *então admitimos que o processo veio com falta*
312 *de documentação, não adianta votarmos, então ficando a proposta da Cláudia, que ele reverta e*



313 volta em outra sessão. **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – colocou a
314 proposta do MP em votação. **APROVADO. Afonso Majewski, CODEMA** – se absteve do voto.
315 **7.2 – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais / LMG 788 - Trecho**
316 **Alvarenga - Tarumirim – Pavimentação e/ou Melhoramento de Rodovia – Tarumirim/MG**
317 **– PA/COPAM/Nº 13583/2007/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
318 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - elogiou o processo por estar bem
319 instruído e, não havendo discussão, colocou-o em votação. **APROVADO. 8. Processo**
320 **Administrativo para Exame de Licença de Instalação “Ampliação”:** **8.1 – SPE Paiol**
321 **Energia S.A – Barragem de Geração de Energia – Hidrelétrica – Frei Inocêncio/MG –**
322 **PA/COPAM/Nº 01364/2002/002/2007 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
323 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – não havendo discussão, colocou o
324 processo em votação. **APROVADO. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de**
325 **Operação:** **9.1 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – Diques de proteção de**
326 **margens de curso d’água. – Bom Jesus do Galho/MG – PA/COPAM/Nº**
327 **10398/2007/003/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Gastão Vilela**
328 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – não havendo discussão, colocou o processo em
329 votação. **APROVADO. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação**
330 **Corretiva:** **10.1 – Polikini Indústria e Comércio Ltda. – Fabricação de estruturas metálicas**
331 **e artefatos de trefilados de ferro, usinagem, jateamento e pintura – Itabira/MG –**
332 **PA/COPAM/Nº 01810/2002/002/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
333 **Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - não havendo discussão, colocou o
334 processo em votação. **APROVADO. 10.2 – Fazendas Rio Doce Ltda. – Cafeicultura –**
335 **Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº 15656/2005/001/2006 – Classe 5 – Apresentação:**
336 **SUPRAM Leste Mineiro. Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - não
337 havendo discussão, colocou o processo em votação. **APROVADO. 11. Processos**
338 **Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação:** **11.1 – Cia. Brasileira**
339 **de Petróleo Ipiranga Ltda. (Ex-Cia Atlantic) – Base de armazenamento e distribuição de**
340 **lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros**
341 **combustíveis automotivos – Governador Valadares/MG – PA/COPAM/Nº**
342 **00003/1999/002/2007 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Gastão Vilela**
343 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – não havendo discussão, colocou o processo em
344 votação. **APROVADO. 11.2 – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS –**
345 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-**
346 **gusa – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00038/1983/126/2007 – Classe 6 – Apresentação:**
347 **FEAM. Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** - não havendo discussão,
348 colocou o processo em votação. **APROVADO. 12. Processo Administrativo para exame de**
349 **Alteração de condicionante da Licença de Operação:** **12.1 – Companhia de Saneamento de**
350 **Minas Gerais – Copasa – Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Ipanema – Tratamento**
351 **de esgotos sanitários – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00072/1994/009/2008 – Classe 5 –**
352 **Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Leonardo Castro Maia, Ministério Público –**
353 *gostaria de ouvir da apresentação da SUPRAM especialmente sobre se consideraram a questão*
354 *da expansão da USIMINAS, e problemas que tem sido relatado a cerca do odor gerado por esse*
355 *empreendimento. Vinícius, SUPRAM Leste* – explicou que se tratava apenas de uma alteração
356 de condicionante, que o esse processo já havia sido votado. Que seria uma condicionante da
357 revalidação. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – *entendi, o fato foi trazido pelo*



358 *promotor da comarca, Dr. Walter que se encontra presente, nos termos do artigo 22, parágrafo*
359 *segundo da deliberação normativa, que diz que poderão participar, sem direito a voto pessoas*
360 *indicadas por seus membros, eu perguntaria ao Dr. Walter se tem alguma dúvida a mais ou se*
361 *assim sendo apenas a questão relativa à alteração de uma condicionante, se nós podemos passar*
362 *adiante. **Walter Freitas de Moraes Júnior, Promotor de Justiça de Ipatinga** – a questão da*
363 *ETE de Ipatinga, ela está sendo analisada sob dois aspectos, pelo ministério público local, a*
364 *interferência da expansão da USIMINAS nessa ETE uma vez que existe a proposta do tratamento*
365 *de esgoto de certos bairros de Santana do Paraíso nessa estação e as reclamações da*
366 *comunidade por meio de abaixo-assinado que gerou a formalização de um inquérito civil público*
367 *na promotoria de justiça com relação à emissão de odores desagradáveis que está sendo tratado*
368 *diretamente com a COPASA pela promotoria de justiça. Então, apenas levando ao conhecimento*
369 *do conselho nada opor com relação ao prosseguimento da votação. **Leonardo Castro Maia,***
370 **Ministério Público** – se posicionou de acordo com a votação pelo deferimento. **Franklim**
371 **Otávio Coelho Mendonça, SEDRU** – informou que estão sendo desenvolvidas alternativas para
372 tratamento do odor e se declarou impedido de votar, por ter interesse na matéria. **Gastão Vilela**
373 **França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – não havendo discussão, colocou em votação o item
374 12.1. **APROVADO. 13. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante**
375 **da Licença de Operação Corretiva: 13.1 – Fermag Ferritas Magnéticas Ltda. – Fabricação**
376 **de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico**
377 **superficial, exclusive móvel – Itabira/MG – PA/COPAM/Nº 11743/2005/001/2008 – Classe 3**
378 **– Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da**
379 **FEAM** - não havendo discussão, colocou o processo em votação. **APROVADO. 14. Assuntos**
380 **gerais. Gastão Vilela França Filho, Vice-Presidente da FEAM** – abriu a palavra aos
381 conselheiros e ninguém se manifestou. Perguntou pelo pessoal que havia assinado o livro e
382 também ninguém se manifestou. **15. Encerramento. Gastão Vilela França Filho, Vice-**
383 **Presidente da FEAM** – agradeceu ao prefeito de Pingo D’Água, Sr. Artur Carlos da Silva, ao
384 MP da Comarca de Ipatinga, Dr. Walter, ao ex-prefeito de Pingo D’Água Sr. Breno Silveira de
385 Moraes, aos vereadores de Pingo D’Água Edmilson Dutra, Fernando Leão, João Batista Santiago,
386 Carlos Castro, Sebastião Junior, Marcos Ferreira da Rocha, ao vice-prefeito Waldeci Cardoso,
387 agradeceu também a presença dos conselheiros, à comunidade, aos analistas do SISEMA, aos
388 parceiros da mesa e em seguida declarou encerrada a 43ª Reunião Ordinária do Conselho
389 Estadual de Política Ambiental, realizada aos 17 dias do mês de fevereiro, do ano de 2009, na
390 cidade de Governador Valadares, da qual foi lavrada a presente ata.



Ronald Hott de Paula.....
Humberto Ribeiro Mendes.....
Franklim Otávio Coelho Mendonça.....
2º Ten. Jurair Cabral de Lacerda.....
Leonardo Castro Maia.....
Walter Renato Santos.....
Romário Ribeiro.....
Aloísio Germano da Silveira.....
Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues.....
Afonso Luiz Bretas.....
Pedro Edson Batista.....
Ilton Carlos Carvalho Câmara.....
Cássia Carvalho Andrade.....
Odúlio José Marensi de Moura.....
Cláudia Diniz Pinto Coelho.....
Waleska Bretas Armond Mendes.....
Afonso Mejewski.....